



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 23/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora - Geral, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, portadora do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 – SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao processo nº 2.515/2016,

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o **LOTE 1** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	
CNPJ	05.328.910/0001-11	
Representante legal/Identificação	ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA RG: 16.723.4924/SSP-SP CPF: 126.296.988-31	Cargo: SÓCIO
Endereço	SHVP-RUA 4 A, LOTE 23, BLOCO 01, LOJA 02, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES-TAGUATINGA-BRASÍLIA – DF.	
CEP	72.006-213	
Telefone	(61) 3032-5533 / 3032-5599	
Email	roberto@cromatecnologia.com.br	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.

b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

d) **Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

h) **Cota Reservada** – Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	Pedido mínimo	Preço UNITÁRIO	Preço TOTAL
1	Cartucho de toner PRETO , para impressora multifuncional colorida, marca XEROX , modelo WC 7835A , capacidade de impressão: 26.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Ref. do cartucho da mesma marca da impressora - 006R01517 Equipamento em garantia. Original do fabricante do equipamento. Marca: xerox	UM	20	2	400,00	8.000,00

2	Cartucho de toner AMARELO, para impressora multifuncional colorida, marca XEROX, modelo WC 7835A, capacidade de impressão: 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Ref. do cartucho da mesma marca da impressora - 006R01518 Equipamento em garantia. Original do fabricante do equipamento. Marca: xerox	UM	10	1	500,00	5.000,00
3	Cartucho de toner MAGENTA, para impressora multifuncional colorida, marca XEROX, modelo WC 7835A, capacidade de impressão: 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Ref. do cartucho da mesma marca da Impressora: 006R01519 Equipamento em garantia. Original do fabricante do equipamento. Marca: xerox	UM	10	1	489,00	4.890,00
4	Cartucho de toner AZUL (CYANO), para impressora multifuncional colorida, marca XEROX, modelo WC 7835A, capacidade de impressão: 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Ref. do cartucho da mesma marca da impressora - 006R01520 Equipamento em garantia. Original do fabricante do equipamento. Marca: xerox	UM	10	1	494,00	4.940,00
5	Cartucho de resíduos para impressora multifuncional colorida, marca XEROX modelo WC 7835A, capacidade de impressão: 44.000 páginas. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Ref. do cartucho da mesma marca da impressora – 008R13061 Equipamento em garantia. Original do fabricante do equipamento. Marca: xerox	UM	2	1	107,00	214,00

6	Cartucho de impressão para impressora multifuncional colorida, marca XEROX modelo WC 7835A , capacidade de impressão: 131.000 páginas. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Ref. do cartucho da mesma marca da impressora - 013R00662 Equipamento em garantia. Original do fabricante do equipamento. Marca: xerox	UM	2	1	1.296,00	2.592,00
7	Limpeza de cinta para impressora multifuncional colorida, marca XEROX , modelo WC 7835A , capacidade de impressão: 160.000 páginas. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Ref. do consumível da mesma marca da impressora – 001R00613 Equipamento em garantia. Original do fabricante do equipamento. Marca: xerox	UM	2	1	187,00	374,00
8	Rolo transferência para impressora multifuncional colorida, marca XEROX modelo WC 7835A , capacidade de impressão: 200.000 páginas. Original de fábrica ou certificado pelo fabricante do equipamento. Ref. do rolo da mesma marca da impressora – 008R13064 Equipamento em garantia. Original do fabricante do equipamento. Marca: xerox	UM	2	1	299,00	598,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 1						26.608,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.608,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e oito reais)

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o constante no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a **ARP**;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.3. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.4. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

616
8

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

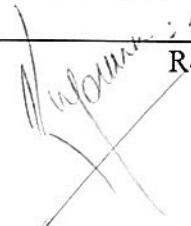
Fortaleza, 19 de junho de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Maria Eveline Fernandes Barreto
Diretora-Geral

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA



Roberto Moreira Soares da Silva
Administrador



campi e unidades mantidas pela Conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais: nº 11.788/08, 8.666/93, e Instrução Normativa TRT 05/2014 e Processo e-PAD 4053/2017. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir de 23/06/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017. SIGNATÁRIOS: Ana Flávia Sales Bueno Chah (pelo conveniente) e Antônio Carlos Pereira (pelo conveniente). 17CN009 - e-PAD 11.738/2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE PENALIDADES

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a O. A. Bompe Licitações Ltda. - EPP, CNPJ 14.338.825/0001-25, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 412/2016, mediante Processo Administrativo nº 0008335-16.2016.5.04.0000.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a Cadona e Lunardi Ltda. - ME, CNPJ 08.735.676/0001-35, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 412/2016, mediante Processo Administrativo nº 0008335-16.2016.5.04.0000.

ANDRÉ MAGNUS MARTINS
Diretor da Secretaria
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/17

PROCESSO: 4622/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de condicionadores de ar tipo split e janela, refrigeradores e cortinas de ar. ABERTURA: 10 de julho de 2017, às 13 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacao-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 26 de junho de 2017.
TICIANA BARBOSA VASCONCELOS
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 23/17, PE 15/17, Proc. 2.515/16. Fornecedor: Esfera Prestação de Serviços e Comércio LTDA. CNPJ: 05.328.910/0001-11. Proc. 2.515/16. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos desta ata. Lote 01. Valor Total da Ata: 26.608,00. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Fund. Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto Regulamentar 5.450/05. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª e Roberto Moreira Soares da Silva, em 19/06/17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda-ME/CNPJ: 01.300.487/0001-90. Proc. TRT 7ª 432/15. Objeto: Inclusão do item 13.3 à Cláusula 13ª, que trata da vigência do Contrato, em virtude de sua prorrogação por mais 12 meses, iniciando-se em 13/07/17, p/ finalizar-se em 13/07/18.2017NE000908. 45º Termo Aditivo ao Contrato 26/15. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª e Ana Stella de Oliveira Costa, em 21/06/17.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

Processo nº 223/2017.
O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região comunica que o objeto do pregão em epígrafe - contratação de empresa para fornecimento e instalação de Quadro de Transferência Automática de carga para grupo gerador de Energia de 165 KVA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - foi adjudicado pela pregoeira à empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, pelo valor global de R\$ 17.890,00.

Fortaleza, 26 de junho de 2017.
MAYARA MYRNA DE QUEIROZ REGO
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017062700134

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2017 - UASG 080012

Nº Processo: 432/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de 300 (trezentas) carteiras funcionais em couro para os magistrados do TRT da 9ª Região, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no anexo II do edital do processo licitatório (EDITO DO MODELO DE CARTEIRA FUNCIONAL). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/06/2017 de 09h00 às 17h30. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10º Andar Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080012-05-38-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2017 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergências entre as especificações do objeto cadastradas no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET e as contidas no edital, prevalecerão as descrições deste último.

ANA PAULA DE SOUZA PINTO
Pregoeira

(SIDEAC - 26/06/2017) 080012-00001-2017NE000284

PREGÃO Nº 39/2017 - UASG 080012

Nº Processo: 445/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microfone de mesa tipo gooseneck, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/06/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9º Andar Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080012-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergências entre as especificações do objeto cadastradas no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET e as contidas no edital, prevalecerão as descrições deste último.

PAULO CELSO GERVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/06/2017) 080012-00001-2017NE000154

DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 6/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Damovo do Brasil S.A. CNPJ 56.795.362/0001-70. Objeto: alteração na cláusula 14, período de cálculo do reajuste. Data da assinatura: 29/05/2017. Fundamento legal: Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93. Vinculação: Pregão nº 69/2016, Processo Geral nº 831/2016. Signatários: Patrícia Aímée Bruel Antonino, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Giana Maísch França Veiga - Diretora da Regional Sul, pela Contratada.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 29/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Hewlett-Packard Brasil Ltda. CNPJ 61.797.924/0002-36. Objeto: alteração na cláusula 10, período de cálculo do reajuste. Data da assinatura: 31/05/2017. Fundamento legal: Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93. Vinculação: Processo nº 31/2016, Processo Geral nº 472/2016. Signatários: Patrícia Aímée Bruel Antonino, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Thiago Serra Hipólito, Procurador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2017 - UASG 080016

Nº Processo: 17.0.000000833-8.1. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando à prestação de serviços de recargas, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de extintores e acessórios de hidrantes para o Fono Trabalhista de Araguaína. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 27/06/2017 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-31-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 26/06/2017) 080016-00001-2017NE000038

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 53/2016

Objeto: SRP para aquisição de equipamentos e componentes de áudio e vídeo. Alteração do resultado de julgamento para o item 08, conforme processo SEI 16.0.000006720-6. Felix Eletrônica e Informática LTDA; R\$66,27. Brasília, 26 de junho de 2017.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 26/06/2017) 080016-00001-2017NE000038

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 17.0.000001092-8. Contrato nº 089/2017. Contratantes: TRT da 10ª Região e Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEF. Objeto: prestação de serviços de digitalização de documentos. Fundamentação: Art. 24, inciso XX da Lei nº 8.666/1993. Amparo: Dispensa de Licitação. Vigência: 24 meses, a contar de 28 de junho de 2017. Assinatura: 23/06/2017. Valor total para 24 meses: R\$ 2.177.345,76. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.79, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2017NE000764. Pelo TRT da 10ª Região: Thereza Cristina Araújo da Gama, Secretária de Administração Substituta. Pela Contratada: Rômulo Júnio Soares, Representante legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a contratação de uma empresa para prestação de serviço de transporte fluvial, em atendimento ao cronograma de itinerância da Vara do Trabalho de Humaitá (AM). CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: RUI DE ALMEIDA SOUZA - EPP. CNPJ: 04.630.510/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 41.000,00. MA-449/2017. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 26.6.2016, por Idelfonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa. RATIFICAÇÃO: Em 26.6.2016, por Eleonora Saunier Gonçalves, Desembargadora do Trabalho Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região publica que a empresa vencedora deste certame foi: ALFAFA E ALFAFA COM. DE EMBALAGENS LTDA - EPP. CNPJ: 18.256.239/0001-92, com o valor de R\$ 3,80 (item 3). Os itens 1 e 2 não obtiveram propostas válidas e, por isso, fracassaram.

MELISSA THEREZA VIANEZ NASSIR DE CAMPOS
Pregoeira

(SIDEAC - 26/06/2017) 080002-00011-2017NE000028

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: ACT 1235/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Município de Florianópolis. Objeto: intercâmbio de informações cadastrais, especialmente para autorizações de acesso às informações de inscrição imobiliária, titularidade e localização do imóvel e registro de edificação. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 10-02-2017. Pelo TRT12: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo Município: Gean Marques Loureiro, Prefeito Municipal e Constantino Alberto Salles Maciel, Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento.

EDITAL Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - TRT 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados que estão abertas, no período de 27 de junho de 2017 a 25 de julho de 2017, as inscrições para Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga e Cadastro de Reserva para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, de Nível Médio, de Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, 01 (uma) vaga e Cadastro de Reserva para Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, e 01 (uma) vaga e Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, de Nível Superior, considerando os dispositivos da Constituição Federal vigente e mediante as normas contidas no Edital Nº 1/2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26 de junho de 2017 e considerado publicado na data de hoje.

Des. GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.